



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

---

**DECRETO - P Nº 9.618, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDOR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, nos termos das legislações vigentes no município, em especial a Lei nº 982/2006, gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre os vencimentos de origem da servidora, **ANA MARIA BONZE CAVALCANTE**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Marataízes/ES, 08 de abril de 2022

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal